



DECRETO MUNICIPAL N.º 93, de 01 de Dezembro de 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo, 01/12/15.

Servidor Responsável

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhado no exercício 2012 no Fundo Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2012 no Fundo Municipal de Saúde, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
0701/001	Secretaria de Saúde - Comissionados	R\$ 6.800,00
0710/001	Secretaria de Saúde - Comissionados	R\$ 3.684,28
0711/001	PSF - Contratados	R\$ 9.402,01
0706/001	PSF - Contratados	R\$ 668,88
0703/001	Secretaria de Saúde - Contratados	R\$ 32.706,49
0707/001	Secretaria de Saúde - Contratados	R\$ 3.057,66
0712/001	Secretaria de Saúde - Contratados	R\$ 3.465,00
0705/001	Secretaria de Saúde - Contratados	R\$ 6.600,00
0708/001	NASF - Contratados	R\$ 3.545,20
0702/001	Epidemiologia - Contratada	R\$ 7.352,60
0700/001	COMPESA	R\$ 767,26
0608/003	COMPESA	R\$ 1.056,09
0008/033	COMPESA	R\$ 288,11
0409/004	Alexandro de Andrade Araújo Gráfica - ME	R\$ 3.870,00
0671/002	Maria José de Arruda Gases	R\$ 5.840,00
0577	Odontos Técnica e Equipamentos	R\$ 7.230,00
0715/001	Admilson Batista Oliveira - ME	R\$ 465,00
0642/001	J.R.B da Silva ME - Infoart Papelaria	R\$ 9.996,75
0713/001	Elias José de Arruda	R\$ 953,40
0607/001	Renê de Oliveira Vieira	R\$ 622,00
0165/011	Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas	R\$ 8.800,00
0699/001	Luana Mateus de Sales	R\$ 4.000,00
0522/001	Severina Eliane do Nascimento	R\$ 550,00
0531/001	Rinaldo Ferreira das Mercês Silva	R\$ 240,00



0623/001	Rinaldo Ferreira das Mercês Silva	R\$ 240,00
0048/010	Sidnei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0048/009	Sidnei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0048/008	Sidnei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0048/007	Sidnei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0048/006	Sidnei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0048/011	Sidnei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0546/004	Ferreira e Silva Neto Com. Mat. Didático	R\$ 1.543,80
0546/003	Ferreira e Silva Neto Com. Mat. Didático	R\$ 1.479,50
0546/005	Ferreira e Silva Neto Com. Mat. Didático	R\$ 3.327,00
0428/008	Marques Consult LTDA – ME	R\$ 3.400,00
0428/007	Marques Consult LTDA – ME	R\$ 3.400,00
0428/006	Marques Consult LTDA – ME	R\$ 3.400,00
0428/005	Marques Consult LTDA – ME	R\$ 3.400,00
0379/008	Logística Consultoria e Assessoria LTDA	R\$ 10.500,00
0379/009	Logística Consultoria e Assessoria LTDA	R\$ 10.500,00
0588/002	Dias Comercial de Pneus e Peças LTDA	R\$ 5.480,00
0247/002	Rogan Transportes Obras e Serviços LTDA	R\$ 35.546,71
0693/001	Original Copiadora LTDA	R\$ 750,00
0047/010	Original Copiadora LTDA	R\$ 500,00
0047/009	Original Copiadora LTDA	R\$ 500,00
042/010	José Gomes do Nascimento	R\$ 2.000,00
042/009	José Gomes do Nascimento	R\$ 2.000,00
042/008	José Gomes do Nascimento	R\$ 2.000,00
159	FJ Construções e Serviços LTDA	R\$ 43.370,00
161	FJ Construções e Serviços LTDA	R\$ 14.040,00
0046/007	Manoel Cavalcanti de Vasconcelos Filho	R\$ 850,00
0046/008	Manoel Cavalcanti de Vasconcelos Filho	R\$ 850,00
0046/009	Manoel Cavalcanti de Vasconcelos Filho	R\$ 850,00
0046/010	Manoel Cavalcanti de Vasconcelos Filho	R\$ 850,00
0046/011	Manoel Cavalcanti de Vasconcelos Filho	R\$ 850,00
0655/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 600,00
1697/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 600,00
0560/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 600,00
0620/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 600,00
0596/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 600,00
0499/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 600,00
0425/002	Supermercado Catamarã	R\$ 1.446,86
0425/003	Supermercado Catamarã	R\$ 555,90
0425/004	Supermercado Catamarã	R\$ 564,94
0425/005	Supermercado Catamarã	R\$ 576,64
0425/006	Supermercado Catamarã	R\$ 577,30
0425/008	Supermercado Catamarã	R\$ 821,50

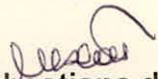
Alfred



0425/009	Supermercado Catamarã	R\$ 675,30
0425/010	Supermercado Catamarã	R\$ 490,12
0425/011	Supermercado Catamarã	R\$ 1.467,36
0425/012	Supermercado Catamarã	R\$ 759,30
0425/013	Supermercado Catamarã	R\$ 471,72
0425/014	Supermercado Catamarã	R\$ 775,70
34	Lagean Com. Repres. LTDA	R\$ 3.708,00
364	Lagean Com. Repres. LTDA	R\$ 11.960,30
446	Lagean Com. Repres. LTDA	R\$ 10.793,45
542	Lagean Com. Repres. LTDA	R\$ 2.820,43
617	Lagean Com. Repres. LTDA	R\$ 3.147,00
614	Lagean Com. Repres. LTDA	R\$ 55.479,07
690	Lagean Com. Repres. LTDA	R\$ 3.696,50
576	SP Comércio e Serviços LTDA EPP.	R\$ 79.629,65
716	SP Comércio e Serviços LTDA EPP.	R\$ 8.983,23

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente
ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da
Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 01/12/15.

Servidor Responsável